



## Juntos rumo a zero acidentes

Na PGS, a Saúde e a Segurança estão no centro da nossa política. Juntamente com todos os gestores, colaboradores e subcontratados, estamos empenhados em um programa ambicioso para garantir a Saúde e a Segurança de todos. Este programa é uma prioridade essencial e baseia-se nos nove princípios gerais que regem a organização da prevenção.

- ✓ **Evitar riscos** significa eliminar o perigo ou a exposição ao perigo.
- ✓ **Avaliar riscos** implica analisar a exposição ao perigo e a importância do risco para priorizar as ações preventivas a serem implementadas, acompanhando e medindo as mudanças.
- ✓ **Combater os riscos** na origem significa integrar a prevenção o mais cedo possível, especialmente desde o projeto dos locais de trabalho, equipamentos ou métodos operacionais.
- ✓ **Adaptar o trabalho ao ser humano**, considerando as diferenças individuais, com o objetivo de reduzir os impactos do trabalho na saúde.
- ✓ **Levar em conta as evoluções técnicas**, adaptando a prevenção às inovações técnicas e organizacionais.
- ✓ **Substituir o que é perigoso por alternativas menos nocivas**, evitando o uso de processos ou produtos perigosos quando o mesmo resultado puder ser alcançado com um método que ofereça menos riscos.
- ✓ **Planejar a prevenção integrando aspectos técnicos**, organizacionais e condições de trabalho, bem como relações sociais e meio ambiente.
- ✓ **Priorizar medidas de proteção coletiva**, recorrendo aos equipamentos de proteção individual apenas como complemento quando as medidas coletivas forem insuficientes.
- ✓ **Fornecer instruções adequadas aos colaboradores**, garantindo que estejam treinados e informados sobre os riscos e as medidas preventivas.



AGIR COM SEGURANÇA É UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS